

OFÍCIO Nº 355/2023-GP/TJAP

Macapá-AP, 24 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor **DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Goiânia/GO

<u>Assunto</u>: *Bussiness Intelligence*. Pedido de cooperação na implementação de ferramenta de BI no TJAP.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, congratulamos Vossa Excelência e a equipe da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás pelo desenvolvimento de solução tecnológica, com uso de aplicações de *business intelligence* (BI) no processo de captação de dados e disponibilização de painéis gerenciais intuitivos que permitem o acompanhamento, em tempo real, de informações e indicadores orçamentários, administrativos e estratégicos, circunstâncias fundamentais à melhor tomada de decisões, nos mais diversos temas, pela Administração.

A solução permite avultada evolução na gestão de negócios desta Justiça, não restritas somente ao aperfeiçoamento da atividade jurisdicional em si, mas com efeitos práticos consideravelmente mais abrangentes, proporcionando uma gestão mais profissional do Tribunal, com esteio em informações ágeis e confiáveis, disponíveis em repositório único e interativo, de fácil acesso e visualização pelas áreas envolvidas, pelo que manifestamos interesse deste Tribunal Estadual na adoção de tal ferramenta, a exemplo dos Tribunais Regionais Eleitorais do Amapá, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí e Roraima, além do Tribunal Superior Eleitoral.

Ademais, vislumbramos que a solução desenvolvida pelo Regional goiano permitirá o tratamento de informações brutas e não amigáveis em painéis gerenciais customizáveis, de forma automatizada, logrando maior transparência, eficiência e agilidade no processo de tomada de decisões, além de permitir o imprescindível monitoramento dos indicadores corporativos e estratégicos, fundamental ao escorreito atendimento às determinações dos órgãos de controles, a exemplo da Resolução CNJ n.º 333/2020.

Nesse contexto, indagamos sobre eventual possibilidade de cooperação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás na implementação de referida aplicação, em formato semelhante ao apoio prestado aos supracitados tribunais, mediante deslocamento da equipe goiana ao nosso Tribunal, de modo que possamos contar com a expertise e capacitação da equipe da Secretaria de Sistemas na efetiva implantação da ferramenta neste Tribunal.

Para fins de sugestão, manifestamos especial pedido para que a designação recaia sobre a mesma equipe que participou das atividades no TRE-AP (lista não exaustiva), a saber:

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – Gabinete da Presidência - <u>presidencia@tjap.jus.br</u>, Telefones: (96)3312-3345/3373



- 1. Nome completo: José Carlos da Silva CPF: 276.840.241-91 / RG: 1.346.460 - SSP-GO Cargo: Técnico Judiciário - Área Adm. CJ-3
- Nome completo: Abel Manoel de Oliveira Neto
 CPF: 032.458.861-52 / RG: 5.388.645 - SSP-GO
 Cargo: Assistente Técnico (Terceirizado colaborador eventual)
- Nome completo: Bruno Mortari
 CPF: 312.480.278-09 / RG: 2.187.457 SSP-DF
 Cargo: Analista Judiciário Especialidade Estatística FC-6
- Fonseca
 CPF: 033.658.331-10 / RG: 5.791.544 SSP-GO
 Cargo: Assistente Técnico (Terceirizado colaborador eventual)

4. Nome completo: Daniel Monteiro Freire da

- Nome completo: Igor Gabriel Monteiro
 CPF: 706.305.491-09 / RG: 6.569.607 SSP-GO
 Cargo: Apoio Adm. (Terceirizado colaborador eventual)
- Nome completo: Silvio José Alberto de Morais Filho
 CPF: 044.374.596-01 / RG: MG-10.029.108 -PC/MG

Cargo: Analista Judiciário - Área Judiciária

- Nome completo: Gustavo Alves Marçal
 CPF: 039.790.731-14 / RG: 5.932.523 SSP-GO
 Cargo: Apoio Administrativo (Terceirizado colaborador eventual)
- Nome completo: Rafael Costa Marinho
 CPF: 974.336.751-91 / RG: 3788664 SPTC-GO
 Cargo: Assistente Técnico (Terceirizado colaborador eventual)

Período de Deslocamento: 07/05/2023 (Goiânia-Macapá) / 14/05/2023 (Macapá-Goiânia)

Em sendo factível aludida parceria, solicitamos o especial obséquio de Vossa Excelência no sentido de autorizar o deslocamento da equipe técnica, com maior brevidade possível, dada a premente necessidade de acompanhamento gerencial dos dados relacionados à prestação jurisdicional, individualizados por unidade, como tempo médio de processo, julgamento de processos antigos e taxa de congestionamento líquida, assim como perspectivas diversas relacionadas às demandas dos órgãos de controle, a exemplo do Ranking da Transparência, Balanço Socioambiental e Prêmio CNJ de Qualidade.

A continuidade das tratativas poderá ser realizada com a Excelentíssima Dr.ª Marina Lorena Nunes Lustosa, Juíza Auxiliar da Presidência (juiza.marina@tjap.jus.br), bem como colocamos a Secretaria Geral, por intermédio do Secretário-Geral Veridiano Ferreira Colares (veridiano.colares@tjap.jus.br), à disposição para eventuais questionamentos que se fizerem necessários.

Certo de poder contar com a colaboração do TRE/GO como catalisador de soluções no âmbito da Justiça Estadual, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente,

Desembargador ADAO

2